

de 27 de junho de 1.991.

" Reclassifica Escalas de Padrões de Vencimentos dos Cargos em Comissão".-

VEREADOR WALDIR DUARTE FLORENCIO - Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º - O Anexo I - Quadro Geral de Pessoal - dos Cargos em Comissão, que integra a Resolução nº 210/90, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 210/90

QUADRO GERAL DE PESSOAL

CARGOS EM COMISSÃO	
REF.	VALOR
CM-1	58.918,71
CM-2	63.632,20
CM-3	68.722,70
CM-4	74.220,59
CM-5	80.158,23
CM-6	86.570,88
CM-7	121.545,52
CM-8	131.269,16
CM-9	141.770,69
CM-10	153.112,33

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, - correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.-

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver/ Waldir Duarte Florêncio.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, em 27

de junho de 1.991